

A IMPRENSA DE CUYABA'

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

AN. 9. VI

N.º 297

QUINTA FEIRA

20 DE SETEMBRO DE 1864

643
1951
BIBLIOTECA NACIONAL
S.L.B.

A Imprensa—publica-se na Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscrito-se no Escritorio da Directoria à rua Direita n.º 20.

Anuidatada mensal—Para a Província 12 \$ 000. Para fora 15 \$ 000. Avulso 1 \$ 00 reis.

A IMPRENSA DE CUYABA.

COLLABORAÇÃO.

Seis degraus do crime.

Vamos aventurar nosso talvez incompetente juizo acerca da representação d'este drama, que teve lugar ultimamente no teatro desta Capital, e para esse fim, pedimos licença aos profissionaes.

Nosso intuito mais pica na tendencia e propósito de, com justiça, louvar e animar a juventude, do que n'outro ponto.

Com incalculaveis sacrificios foi proporcionada essa bela distração ao público; e aos autores della, que, no desejo de instruirem-se deleitando nossa monotona sociedade, não recuaram perante improbo trabalho, cabe justificando encocimo, que, qual fecundo germe de dolorifera flor, ox. -ha a esta rivaliso em beleza e resulta-la pela medra e vigo, e, d'entre os petais criadores transluzão nobre estímulo e vivaz emulação sob encantada conversão em suaveis atomos de inebriante aroma, com a contínuidade, a perpetuidade possível, desejável.

Em localidade, como a nossa, carente de reforços, um dessa ordem toma o carácter de imprescindivel necessidade, cuja satisfação deve ser assigada, acalentada, auxiliada humana e geralmente.

A sociedade dramatica, pois, instituida anteriormente e instalada no dia 7. do corrente, por moços que, nos primeiros passos da vida e sem quem tomo a peito sua causa, não pôdem oferecer muito, compençada dessa referida necessidade, tratou de attendel-a levando à scena aquelle drama em cuja representação excede o geral expectativa.

O Sr. Proençá, com a prática e vocação que se lhe reconhece para o theatro, desempenhou bem o papel de Julio. Notou-se apenas que para Julio, herdeiro de uma fortuna colossal, e amigo decidido do luxo, sumptuosidades e de toda a vaidosa ostentação aconselhada e partilhada pelos falsos per versos amigos dissipadores que o rodeavam, não assentava bem o chambra de chita que trajava na mesa da jantar. O scenário representando a sala de baile de Julio era adequado; mas a mobília, e a mesma principalmente pelo ordinario forro não estava compatível com aquella magnificencia e fasto deslumbrador inseparável da fantasia do rico e louco dissipador insatisfiado por perigosos aduladores que o arrastariam a profligalidades e crimes nefandos. Tambem no 3.º acto quando, esbanjada sua fortuna, recorreu Julio ao roubo, não trazia vestuário apropriado. Quem dilapidia uma somma julgada inexaurivel, e chega ao ponto de, em luta com um resto de honra moribunda, agredir com arma homicida a um transeunte inerme para roubar, impellido por depravados consciencias, não pôde nem deve vestir senão andrajosos restos dos factos que outrora possuiram; e osseos restos deviam ser enx-

valhados, minculosos pelas constantes orgias do domo; devião em sumo ser os peores, por quanto tolos os conversíveis em moodo ou em parolim o jogo havia desvorado; no entretanto Julio, ao que parecia, trajava nesse momento dorido, tremendo, sobrecascas ou sobreaboto de punho preto fino, que não era velho, culga de boi fazenda, chapéu cambrilgo & parecia nos que semelhantes coisas não conlizão totalmente com a situação de um desirventado e miserabilis que estreava a pilha gem como saleteador.

No 4.º acto, escrila la jinella do sobrado, devia Julio, subiu lo pela escala da corda, entrar por essa jinella, sumir-se imediatamente pelo interior do edificio, e reaparecer apressadamente atirando da sacada para baixo objectos roubados, e, nessa occasião, chegar a patrulha descarregar sens arcabuzes em Julio e sequir em tal atitude sorprendidos; no entanto Julio, n'esse momento de horrivel crise e ossa la ação, em que tinha de saquear o sobrado e conjurar a força repressora, se achava suspensa e inerte agarrado à grade da sacada, posição em que conservava-se immóvel até o arremesso da escala; as armas desta não deram, por seu inão, efeito signal de si; suas detonações de ninguém fôrdo ouvidas. A propósito de armas, lembrâmos dizer que todas as detonantes não estiveram boas, porque quando demorava-se explosão negrivo fogo, e em ao suicidar-se o jogar desesperado lo que abandonou seus companheiros (no 3.º acto), e ao tiro da escala na penca (4.º acto); e quando procurava se-as, mais como silencioso instrumento de ameaça e pavor, que outra coasi, trahido seu occupante com imprevisto estripto, qual é do arrebentamento d'espoleta no encontro de Julio com Miguel ao proferir aquelle a este assaltado as seguintes fatídicas palavras: « A bolsa ou a vida. »

Avista de pragi agradou a todos, e na verdade estavá perfeitamente illusoria; o scenário todo, n'esse, como n'outros quadros não podia, para nossos recursos locais, ser melhor.

O importante papel de Luiza, que coube ao Sr. Amuncio Pulcherio, se attender-se para a poca pratica do joven representante, diferença de sexo e dificuldade do papel, ninguem dirá q' se salvou mal; pelo contrario executo-o bem. Luiza ao despertar e erguer-se do leito sobre-saltada, a cujo lado jazia morto e banhado em sangue seu amante, reconhecendo a voz e sem'yanço de Julio, que ameaçava e irracionalmente proferia á cabeça sua piñavras pejadas de desperadaria, com o punhal alcado cruelmente na mão e tato do sangue da victimia assassinada por elle levado de ciúme, odio e rivalidade. Luiza, dizianos, achava se mediante seria e difficilissima tarefa: nem por isso desempenhou mal o Sr. Pulcherio. O horror e o medo nesse momento solemne de terrivel e sobrehumana transformação moral, em que o temor, o

desespero a supplica, o delirio devem ser patenteados d'envolta com a dor, o remorso, a angustia e o arrependimento, são de mai difícil representação; porém mesmo assim, repetimos não esteve o Sr. Pulcherio longe da conveniencia. Tambem notou-se que a *toilette* de Luiza no 2.º quadro, na hora do baile, não se harmonizava completamente com a riqueza do raptor, cujo intento, supomos, era, não possuindo amor puro e desinteressado da Luiza, querer atrair-l-a por meio do encantamento, da fascinação que o luxo produz na mocidade feminina, quando, de origem pobre, se vê, desrepente, por uma especie demiragem, magica, sobrenatural, transportada da singeleza sua conhecida para o centro de pompas e grandezas taes que irresistivelmente seduzem e desvairão o espírito novel e inexperiente, a quem aiña não fala com absoluto poderio a voz da razão. Ora, Luiza que não amava Julio, mas o fasto, pelo qual foi arrastrada, devia aparecer muito magnificamente vestida, nadando em fasto.

O Sr. Pulcherio promete excellente ator: animo, estudo e constancia que polerá atingir a perfeição. Papel de mulher deva ser representado por mulher; enquanto tocar a homens, por habeis que sejam, ardua ou antes desnaturalmente será executa do; bom seria abolir-se esse possimio sistema, procurando-se e ensaiando-se actrizas.

O Sr. Gomes que fez o papel de Fradisco no drama, e de Anita Thereza da foga, tambem promete muita, e para Ela e outra cosa, isto é, para o tragicó, e para o comicó.

O papel de Francisco representado a estilo da escola moderna, o foi com naturalidade, e seu tanto quanto do melanconica gravidez, e que muito bem cabia ao jovem Francisco, sob a pressão de sensações, pungentes, de provações dolorosas.

Com estu los dedicação dará o Sr. Gomes em nossu humilde e desautorizada opinião um actor do eleto merito.

O moralista da pega, o Sr. Mattos, pelo seu gesto, perspectiva é gra vildade quasi nada deixou a desejar. Possuindo-se do papel de Miguel, que muito bem comprehendeu, como o Sr. Gomes possuio-se do de Francisco, o Sr. Mattos desempenhou optativamente não só esse, como o de sublelgalo no entremez, obra muito jocosa e em perfeita analogia com a actualidade, para a qual é elle verdadeira satyrta de bom gosto. Apresenta-se um capitão da guarda nacional a punir seus comandados porque nas eleições não votaram com seu compadre barão; e essa punição era de prisão de 8 a 15 dias, efectuada fosse como fosse, ató invadindo processões e tirando-lhes minoristi de tocha, accesso em punho; e que recorrera a esse meio para eximir-se das perseguições do Capitão, de cuja companhia era guarda, faltou com tudo este meio de evasiva, como havia falando o primitivo procurado na nomeação do inspecteur de quartierão ras-

gada pelo despotico Capitão a titulo de papelpo, pelo que tiveram-se uns alterações entre o Capitão e o subdelegado, o que deu em resultado a prisão do Capitão pelos policiais do subdelegado, e a destes pelos guardas nacionais do Capitão, terminando o encontro com a detenção dos dous desportos e nomeação do perseguido para subdelegado. Isto representado em dia de eleição, como foi, não deixou de ter sua graca.

O Sr. Guirim, que pela primeira vez viu no palco, executou de modo que o abona os papéis a elle distribuídos no 5º acto ou quadro do drama e me comemorou. Nesta sobretudo fez perfeitação de Capitão da guarda nacional; sua voz tinha a triplice vantagem da clareza, do bom som, e da força. Se continuar, muito pouca terá de andar para chegar ao alto apontado por esta época, denominada de progresso.

Os demais personagens não ficaram a quem da conveniencia, a não ser por faltarem um pouco baixo. Levando-se em conta o verlor dos annos dos mesmos, a pouca experiença, seus insuficientes principios, e falta de direcção por mais de uma pessoa habilitada, pede-se até duzer que brillarão, maxime lembrando-se que nunca viajaram a paizes onde bebessem o tyrcinio preciso à essa arte, o qual, para associação dessas, só onde ha escola dramática, bem instituida e melhor dirigida pôde ser alcançado vantajosamente.

Considerando estas e outras circunstancias, o mesmo as dificultades com que os jovens socios lutarião para a inauguração da sociedade dramatica—7 de Setembro—, julgamos que elles bem merecem das pessoas sensatis, e até mesmo dos criticos justos ou arrazoados.

A inauguração, pois, de semelhante sociedade, que dota a nossa Capital de um divertimento abraçado por todo o mundo, civilizado, deve encontrar denedados apologistas e animadores.

Consta-nos que algumas famílias que não fôrão assistir desejão repetição do drama, aplaudimos a satisfação desse desejo, pois que traz à companhia a dupla utilidade de emendar a mão nas pequenas faltas notadas, e de satisfazer essas famílias; o que, é verdade é que uma peça da moralidade, sublimidade d' exemplo e importancia de assumpto dos seis degraus do crime inaca é representada de reais.

Julgamos ainda vir a pello a analyse ou sculprângia de Julio e Francisco, cossumulhos antípodas. Que espelho para a humandade no procedimento de ambos! O primeiro, herdeiro de uma reputação distinta, de um nome probo, illustre e respeitável, bem como de colossal fortuna, subio pobrê e miserável ao calafrio, por seus erros, erros e ociosidade; o segundo, a quem seu pai, suplicando no patibulo, logou a ignominia, o opprobrio e a miseria, por sua virtude, trabalho, economia, e boa conducta, desce do calafrio e subio à altura da probidade e mérito lavando inteiramente a mancha negra que o inquinava!

Pai do Julio, benfeitor de Francisco, Julio, perseguidor de Francisco, a ponto de raptar-lhe a noiva. Francisco veio a casar-se, e no dia do seu consorcio foi apregoadas a sentença que condenava Julio, subio este ao patibulo, d' onde, escapando-se, veio manietado, treinente e desfigurado implorar compaixão e socorro de Miguel, cujos paternos e salpulares conselhos desprezara outrora até com vaias e apopadas nas orgias que Miguel ia condenar por amor e veneração á memoria

do pai de Julio, seu benfeitor, e por piedade para com este! Fatais coincidencias que estão se dando constantemente em nossa sociedade, e que tñvez passem desapercebidas a maior parte della!

Contrastes ou antithesis completos entre os dois pais e os dois filhos!

A poesia com que o Dr. Floriano de Souza Neves em obrejo a sociedade commemorou o festejo 7 de Setembro, sempre grato ao coração da terra o Brasileira, conquistou e obteve merecidos aplausos. O Hyaco Nacional cantou no palco por duas meadas vestido à alhambra, prestando á representação dramática as duas horas da matina do dia 8.

Avante, pois, jovens cuyabanos, nôta d'esmorecimento, nôta d' desenfado. Vós, com tal associação, rogar-manda e mantida a conveniente mente, tendes a ganhar, a nosso ver:

Præfatio.

Espelhos eis que se mirem.

Sympathia.

Applauso.

Recompensa.

REGISTRO DE VOTOS

Irmos:—Consta nos que o Governo Provincial toma providencias a realizar a fundação do aldeamento dos índios Caíos e Guaraniços auxiliando ao Missionário Frei Angelo de Caramonico na empresa humana e civilisadora, cujos primeiros impulsos só a religião do calvário pode dar.

Será este acto do snr. Albino de Carvalho um de aqueles que mais fará lembrar o seu nome na Província de Matto Grosso.

Segunda vez repúltimas: bendita seja a missão de Fr. Angelo; bem lito o governo que o favorecer nessa empresa verdadeiramente grande de arancar do centro das matas para a civilização centenas de brasileiros perdidos, inúteis a rios e a si na vida nomade, além do prejuizicar e de espalhar entre elles a doutrina do bem, chamando-as da idolatria para o culto do verdadeiro Deus.

Benditos todos aquelles que cooperarem no Sur. para a regeneração sublime desses nossos patrícios.

Obliverão votos para Juizes de Paz os Srs.—

- T.º Cor.º Alvaro de Souza Osorio 328
- T.º Coronel Alexandre José Leite 302
- José Leite Grivio 310
- Tenente Francisco d'Assis Pereira 333
- T.º Verissimo Xavier Castello 123 123
- Caelano Xavier da Silva Pereira 314
- Victoriano Ferreira Mendes 410
- Alf. Antonio Marin de M. Maveros 82
- Cap.º João d' Albergaria e Silva 99
- Tenente José Vieira de Barros 66
- Major José Eugenio M. Vieira Terra 33
- Tenente Antonio Ribeiro Marques 81
- Comendador Joaquim Gauilo Ley 73
- Comendador Henrique José Vieira 74
- Capitão João de Souza Neves 73
- Celestino Corrêa da Costa 70
- Tenente Antonio de Pinho Azevedo 4
- Capitão Antonio de Cerqueira Caldas 4
- Tenente Coronel João de Souza Osorio 4
- Alferes Luiz da Silva Prado 4
- Dr. Floriano de Souza Neves 4
- Barão d'Aguapehy 4
- Alferes Joaquim Frederico Corrêa 4

Obliverão votos para vereadores—
Os Srs.—

- 1 João Gualberto de Mattos 566
- 2 José Leite Galvão 500

3 Manoel Luiz Pereira	533
4 Jeapaim Alves Ferreira Sobrinho	533
5 Thomas Antônio de Miranda	533
6 Manoel Escrivinha Virginio	336
7 Antônio da Costa Campos	333
8 Ignacius Sozzi Cavavares	533
9 Mamede José Mandinga	552
10 Antônio da Cerejeira Caldas	76
11 Antônio Antunes Galvão	73
12 Joaquim Pereira Jorge	73
13 Antonia Lóis de Araújo Janior	72
14 Geraldo da Souza Neves	72
15 Joaquim Frederico Corrêa	72
16 José Porfirio Antunes	72
17 José Joaquim G. de Pina Junior	71
18 Luiz da Silva Prado Junior	70
19 Alexandre José Leite	7
20 Verissimo Xavier Castello	5
21 Antônio de Pinho Azevedo	4
22 Genego Manuel Pereira Mendes	4
23 Antônio Rodrigues Itunanas	3
24 Protetor Rio Francisco J. de Couto	3
25 Luiz da Silva Prado	3
26 João de Souza Neves	3
27 Joaquim Gaudêlio Ley	3
28 Alvaro de Souza Osorio	3
29 Padre Joaquim A. da S. Rondon	3
30 João José da Costa	3
31 João d'Albuquerque e Silva	2
32 Antônio M. de P. Saraiva	2
33 Miguel Pires de Barros	2
34 Celestino Xavier da Silva Pereira	2
35 José da Silva Tavares	2
36 Henrique José Vieira	2
37 Joaquim de Faria Albernaz	2
38 Lauriano Xavier da Silva	1
39 Antônio Vieira d' Almeida	1
40 Francisco d' Souza Machado	1
41 Antonio Rodrigues de Aranjo	1
42 Barão d'Aguapehy	1
43 Francisco Nunes da Costa	1
44 Celestino Corrêa da Costa	1
45 Saturnino G. T da S.	1
46 Joaquim Pires da Silva	1
47 José Joaquim dos S. Ferreira	1
48 José Mariano de Campos Junior	1
49 André Gaudêlio Ley	1
50 Padre José Joaquim G. de Pinna	1
51 Joaquim do Espírito S. Barbosa	1
52 Francisco Pereira de M. Jardim	1
53 Lento Franco de Camargo	1
54 Francisco F. da Silva Jaruena	1
55 Joaquim da Silva Tavares	1
56 José Mariano de Campos	1
57 Dr. Augusto Novis	1
58 Francisco da Assis Pereira	1
59 Alexandre da Cerejeira Caldas	1
60 João da Cerejeira Caldas	1
61 Augusto Leverger	1
62 Luiz dos Santos Leque	1
63 Francisco F. da Silva Tavares	1
64 João Mati de Souza	1
65 Antônio R. da Silva Pereira	1

Lê-se no Regenerator de Nazareth.

Nenhuma causa foi criada pelo supremo Arquitecto do universo sem ter uma utilidade qualquer; e por não se ter ainda pedido de scobrir ou encontrar a utilidade de tal li, não se pode dizer—para o que serve isto ou aquillo.

O que vamos referir he mais uma prova do que avangamos,

A astma ou puchamento é uma molestia cruel contra a qual a medicina tem sido impotente; e tanto é mais cruel, quanto o doente pode viver muitos annos sem que a molestia deixe de affligir em determinados períodos.

E a cura para essa molestia que nós leva a tragar estás luhas,

Conhecemos uma senhora, que hoje conta mais de quarenta annos de idade, casada, tem diversos filhos, é proprietária

na forma da constituição não votar nas eleições parochiaes, são os mesmos que não votar para representantes da nação, não se lhes tira o voto, não se desqualifica eidelão algum, e por consequencia não está nos termos do art. 478 da constituição, que não quer que se altere, se não pelos trâmites marcados na mesma constituição, aquillo que é relativo aos limites dos poderes políticos, e aos direitos políticos e individuais do cidadão brasileiro. Este continua a exercer a mesma somma de direitos, e por conseguinte não ha razão alguma para que tal projecto precise passar pelos trâmites marcados no artigo, que aecabo de citar.

» E não seria de grande vantagem para o paiz acabar com esse trabalho de eleitores, que é a origem de mil inconvenientes, que perturbam o paiz sem utilidade alguma, e que faz que as eleições não signifiquem o pensamento nacional? »

E a eleição directa não será também um complemento indispensável para as eleições por círculo não causarem os males, que algumas pessoas supõem que elas causarão, se forem adoptadas?

» Tenho demonstrado ao senado, que é indispensável acabar com a eleição dupla ou indireta, e decretar as eleições directas, definindo ou designando o que é renda líquida, para sobre essa definição se fundar a qualificação dos eleitores. »

Ora, para a intelligencia robusta do ilustrado senador a eleição directa apenas depende de um decreto, que defina a renda líquida; porém para os amigos do actual sistema eleitoral é preciso uma constituinte; mas como ella tem de ferir direitos políticos, o resultado será a revolução, e d'ahi o perigo da nossa forma de governo! Quantas consequencias e dificuldades escaparam aos presbíteros olhos do ilustrado senador, que deveria entender alguma causa do riscado!

Mas não; o que há de verdadeiro é que a eleição directa não precisa de mandato especial; porém como ella teria de acabar com a eleição indireta, que é o patrimônio de alguns, embora seja um cancro social, d'ahi essas funestas consequencias, essas inconstitucionalidades, esses perigos dos direitos políticos, que lhe descobrem os amigos do actual sistema eleitoral.

Elles te arrasam; por que para muitos as deputações são fúrias contadas; porém mudada a forma eleitoral já não sucederá assim; e por isso defendem o actual sistema, como o mendigo defende, e conserva a chaga que constitui o seu patrimônio, e seu único título à comiseração das almas caridosas.

Resposta de Napolião I. ao Consul Marceria, emissario secreto do ministro inglez Pitt, que propunha que elle se declarasse chefe da Religiao na França.

Marceria, eu sou catholico, e manterei o catholicismo na França, porque é a verdadeira Religiao da Igreja, porque é a religiao da França, porque é a religiao de meu pai, porque é a minha emfim, e longe de procurar abatê-a, eu farei com que sempre se eleve. Marceria ha aqui duas autoridades: para as cousas temporaes a minha espada, e elle basta ao meu poder; para as cousas do céo, ha Roma, e Roma decidirá sem me consultar, e com razão, porque é o seu direito.

E repetindo Marceria que creasse uma religiao, diz Napolião:—Criar uma religiao para crear uma religiao é preciso subir ao Calvario, e o Calvario não está em meos desigjos, se tal fôr convidado à Pitt, elle o procure.

EDITAES.

Pela Secretaria do Seminário Episcopal da Conceição se fiz publico que a comunhão dos iniciados, que conforme Art. 38 § 3 dos Estatutos devia ter lugar no dia 23 (ultimo domingo) d'este mês, fica transferida para o dia 2 de Outubro venturo.—Secretaria do Seminário Episcopal da Conceição em Cuiabá 20º de Setembro de 1864.

O Lente Secretario
Bacharel João Carlos Schulze.

O Capitão João de Souza Neves, Juiz Municipal suplente do Termo da Cidade de Cuiabá por bem da Lei etc. Faz saber em virtude do artigo 7º do Regulamento a que se refere o Decreto numero 834 de 2 de Outubro de 1861, que pelo Juiz de Direito d'esta Comarca Doutor Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, foi designado o dia 3 de Novembro proximo facturo para abrir a audiencia geral de correição neste termo, conforme lhe foi comunicado em oficio datado de 5 do corrente mês acompanhado do Edital do thidor seguinte:

O Doutor Joaquim Augusto de Hollanda Costa Freire, Juiz de Direito da 1.ª Comarca desta Província, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde.

Faz saber a todos em geral e a cada um em particular que tem designado o dia 2 de Novembro proximo futuro para abrir a audiencia geral de correição deste termo; pelo que se convide aos senhores Juizes Municipais e de Ofícios, Delegados, Subdelegados, Juizes de Paz, Promotores Públicos, Promotores dos Resídios, curadores gerais e Tesoureiros dos Ofícios, Advogados, solicitadores dos Resídios, Tabellários, Escrivães, Distribuidores Contadores, Partidores, Avaliadores, Depozitários Públicos, officiaes de Justiça, Garceiros, Porteiros, Administradores das Capellas, Juizes, Syndicos, Tesoureiros e Procuradores das Irmandades e Confrarias desta Cidade e seu termo, para no referido dia pelas onze horas da manhã comparecerem nos Paços da Câmara Municipal e exhibirem os seus títulos de nominação e todos os papéis sujeitos a correição bem como livros de termo de fiança, livros de notis inclusive o de Escrivão de Paz, de protestos de lettras, os de prato-cocco e de termos e n' geral especificamente os de conciliação, os de tutelis, curatellas, conta dos tutores, curadores e quasequer Administradores; as escripturas, contratos e quaequer papéis existentes no Cofre de Ofícios; os livros e inventários do Juizo de Ausentes; os livros, dos registros das Capellas e tombos respectivos assim como as contas dos Administradores, instituições avulsaes, e quaequer outros papéis e livros respectivos aos vinhos das Capellas; os livros do evento, os dos registros de testamentos e caducilhos; os inventários e contas dos testamenteiros; os testamentos e quaequer livros e papeis relativos aos residuos, os livros de receita, despesa, conta, tombos, inventários, compromissos, termos e accordâos e quaequer outros das confrarias e Irmandades, assim como as escripturas, testamentos, e instituições que estiverem avulsaes, e os títulos porque possuem bens da raiz, assim como as dispensas de amortização; os livros de distribuição e os de depósito geral, assim de serem vistos e examinados pelo Corregedor da Comarca.

Os autos, livros e papéis que devem vir à correição serão entregues com uma re-latação.

Este é duplicato, da qual uma será devolvida ao entregador depois de conferenciada pelo escrivão da Correição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não alleguem ignorância se mandou lavrar este Edital que será publicado pela imprensa, pelas ruas mais públicas desta Cidade e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Cuiabá aos seis dias do mês de Setembro de 1864. Eu João Maria de Sousa, Escrivão privativo do Júri, das execuções criminais e da correição que o escrevi.

Joaquim Augusto de Hollanda C. Freire.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não alleguem ignorância se mandou lavrar este Edital que será publicado pela imprensa, pelas ruas mais públicas desta Cidade e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade do Cuiabá aos seis dias do mês de Setembro de 1864. Eu André Seixas Pereira dos Gaiamaraes, Escrivão que o subscrevi.—João de Sousa Neves.

ANNUNCIOS.

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA.

O Conselho de compras da Repartição da Marinha faz publico que tem de comprar no dia 27 do corrente para satisfazer a diferentes pedidos.

O seguinte:
Espírito de vinho 6 garrafas.
Facas de cosinha 2.
Graxa 8 arrobas.
Pelles para caixa de guerra 4.
Sabão 2 arrobas.
Sapatos 120 pares.
Sebo em velas 8 arrobas.
Sola 6 meios.
Vaquetas cortidas 6.

As pessoas que pretendem vender qualquer dos mencionados artigos, são convidadas a comparecer no referido dia 27 do corrente até às 11 horas da manhã na sala, onde o conselho celebra suas sessões, munidas das propostas e amostras com declaração do ultimo preço, sua e numero de suas moradas.

Sala das Sessões do Conselho de Compras da Repartição da Marinha de Mato Grosso em Cuiabá 17 de Setembro de 1864.

O Secretario do Conselho.
José Antônio de Oliveira Figo.

ALFAMITE FRNCEZ.

Participa ao respeitavel publico e em particular a seus fregueses que mudou sua officina para a rua Direita nº 20 onde continua a oferecer os seus serviços concorrentes a seu officio.

Vende-se um terreno alem do rio Cuiabá; quem quiser dirija-se a rua do Porto transversa do Vallo.

Emerenciana Claudina de Miranda.

Do abaixo assinado fogio, no dia 7 de Julho último um escravo de nome Hilário, creoulo, de 25 annos mais ou menos, oficial do sapateiro, sabe ler e escrever muito mal, sôlatura regular, rosto comprido, magro pouca barba, foi vestido de camisa da alguidum liso, calça e jaqueta de riscado e chapéu pello de lebre: quem o capturar e levá-lo a Augusta nº. 10 será bem gratificado; assim como protesta-se nos termos da lei contra quem o acotear e pelos jornais de 20000 diarios. Cuiabá 19 de Setembro de 1864.

Francisco F. da Silva Tavares

Tsp. de S. Neves & Com. R. Aua. n. 52